

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL
DE
SERRA ALTA



Memorial Descritivo:
REFERENTE AO PROJETO DA 2ª ETAPA DE OBRAS – EXECUÇÃO DE REFORMAS INTERNAS E
MELHORIAS EM FACHADA – NO CENTRO DE ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS

Local: PARQUE FEAGRISA, CIDADE DE SERRA ALTA

Setembro de 2019



SUMÁRIO:

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
2 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	3
3 – PROJETO ARQUITÊTONICO	5
3.1 – PLACA DA OBRA	5
3.2 – DEMOLIÇÕES	5
3.3 – LIMPEZA	5
3.4 – COBERTURA	5
3.5 – ALVENARIA EVEDAÇÕES	6
3.6 – VERGAS E CONTRA VERGAS	6
3.7 – REVESTIMENTOS	6
3.8 – FORRO	7
3.9 – PISOS E PAVIMENTAÇÕES	7
3.10 – ESQUADRIAS	7
3.11 – PINTURA	7
3.12 – LIMPEZA GERAL	7
4 – PROJETO HIDROSSANITÁRIO	7
5 – PROJETO ELÉTRICO	8
6 – PROJETO ESTRUTURAL	8
7 – PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	9
8 – ORÇAMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS	9
9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	9

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente documento tem por objetivo discriminar as práticas necessárias aos serviços de reforma do empreendimento, caracterizando os materiais nele a serem utilizados e estabelecendo as condições mínimas para execução dos serviços.

O projeto ao qual este memorial se destina é resultado da continuidade de adequações ao espaço existente, uma vez que o empreendimento já está edificado e após ter sido ampliado contará então com obras de melhorias, as quais se referem às reformas necessárias nas fachadas e em alguns espaços internos.

Toda etapa de construção deverá obedecer às normas técnicas da ABNT e às demais normas vigentes do país, aplicáveis a cada caso, além das informações contidas nas plantas aprovadas.

2 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

A obra em questão trata-se do pavilhão comunitário que abriga o Centro de Atividades Sócio Educativas, situado no lote do Parque Feagrissa, Município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina. A edificação possui 1592,70m² de área construída, sendo um pavimento térreo que contempla os seguintes ambientes: quadra de atividades (salão), sanitários feminino e masculino, copa, cozinha e sala reserva, conforme apresentado no croqui abaixo.

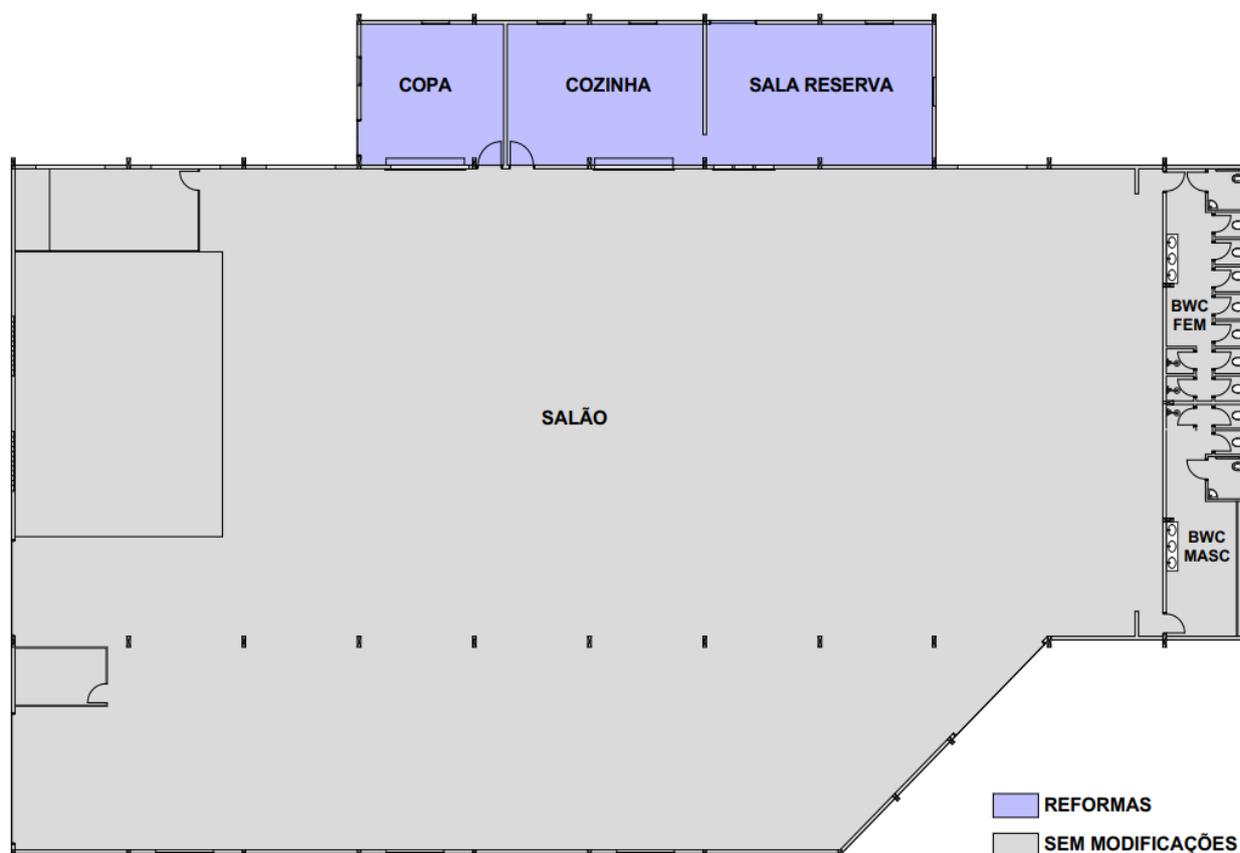


Imagem 01: Planta Baixa do Pavilhão – Identificação de áreas

Destes ambientes, 154,40m² serão reformados, sendo a soma correspondente às áreas da copa, cozinha e sala reserva, identificados na imagem acima em trama de coloração azul.



Ainda no que tange à 2ª etapa da obra, além de melhorias nos acabamentos de algumas paredes, pisos e revitalização das fachadas frontal e laterais, os serviços deverão atender as indicações mencionadas em projeto arquitetônico e ao que segue disposto no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		
AMBIENTES:	SERVIÇOS:	
I N T E R N O S	COPA	* Execução de forro em PVC
	COZINHA	* Execução de forro em PVC
		* Complemento de revestimento cerâmico em paredes internas, até altura do teto
		* Remoção de janela na parede de divisa com a sala reserva
		* Remoção de cubas de cozinha e reutilização das mesmas
		* Demolição de bancada de alvenaria
		* Execução de divisória leve para formar sala de depósito
		* Remoção de revestimento cerâmico em paredes com posterior emassamento com massa PVA e pintura acrílica (no perímetro a tornar-se depósito)
		* Instalações de água e esgoto para cubas reposicionadas na cozinha
		* Fixação de porta de correr (em vão especificado em projeto)
		* Execução de janela (em vão especificado em projeto)
	* Execução de serviços pendentes ao projeto preventivo contra incêndio	
	SALA RESERVA	* Execução de forro em PVC
		* Retirada dos guichês existentes, quebra de alvenaria e execução de novos guichês com fechamento em vidro e grades de proteção
		* Chapisco seguido de massa única em paredes internas, com posterior revestimento em pintura acrílica
		* Execução de piso em taco de madeira, assentado com argamassa cimentícia sobre piso de concreto bruto, com posterior polimento de assoalho
		* Execução de porta (em vão especificado em projeto)
		* Substituição de porta (em vão especificado em projeto)
		* Readequação de instalações elétricas (conforme indicado em planta de reforma)
E X T E R N O S	FACHADA	* Chapisco seguido de massa única em paredes externas da lateral leste do pavilhão e posterior pintura das faces com textura e tinta acrílica
		* Chapisco seguido de massa única com posterior pintura acrílica em oitão da fachada norte
		* Fixação de painéis metálicos como fachadas para telhados
		* Instalação de calha – conforme locais indicados em planta de cobertura
		* Execução de calçadas em concreto bruto no contorno frontal da edificação
Observação: As atividades destacadas em tom de vermelho referem-se aos serviços não licitados, os quais serão executados por equipe da própria prefeitura municipal de Serra Alta.		

Quadro 01: Listagem de serviços a serem executados na edificação

Para facilitar a visualização das mudanças elaboraram-se plantas arquitetônicas relacionando-se as fachadas de acordo com a situação atual e após o término das reformas (ver prancha 04/04). Ao final das melhorias na edificação, propõe-se que a vista frontal do pavilhão seja como a ilustração da imagem a seguir.

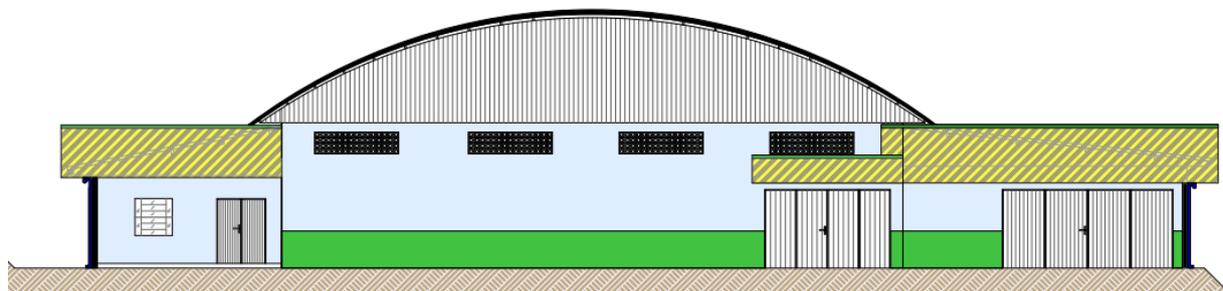


Imagem 02: Ilustração da fachada principal após conclusão da 2ª etapa

3 – PROJETO ARQUITÊTONICO:

Relacionado ao projeto arquitetônico, deverão ser atendidas as seguintes especificações:

3.1 – PLACA DA OBRA:

Tal placa deverá ser fixada no início das atividades, na parte frontal do canteiro (de modo que permaneça em local visível), contendo os nomes de todos os profissionais envolvidos nas atividades, especialmente o dos responsáveis pelo projeto e execução do empreendimento.

3.2 – DEMOLIÇÕES:

Quando da execução das demolições necessárias – as quais consistem na quebra de determinados trechos de alvenaria e na remoção de revestimento cerâmico – deverão ser preservadas as estruturas que não serão removidas.

Nenhuma atividade poderá ocasionar danos ao que será mantido, portanto, o profissional responsável pela execução da obra deverá orientar sobre o uso de ferramentas adequadas. O zelo pela segurança dos operários também deverá ser tomado.

Nenhum material demolido poderá ser reaproveitado, a não ser que o ato da remoção não altere suas propriedades físicas. Todo o entulho gerado pela demolição deverá ser retirado do canteiro e destinado adequadamente.

3.3 – LIMPEZA:

Deverá ser realizada a limpeza dos ambientes sempre que necessário para impedir que detritos existentes interfiram no desenvolvimento dos serviços. Durante a execução também deverá ser feita a remoção periódica de todo o entulho que venha a se acumular nos locais de trabalho.

3.4 – COBERTURA:

O telhado da edificação não será modificado, apenas serão instalados os painéis metálicos na fachada principal, nos locais e como detalhado em planta de cobertura, e estes por vez contarão com cobertura do vão em telha de aluzinco, espessura de 0,5mm, com caimento

para o sentido das calhas. Para captar a água da chuva incidente sobre tais áreas, serão instalados tubos de queda de diâmetro 100mm, presos à parede da edificação com abraçadeiras fixadas ao longo do percurso vertical e com deságue conforme indicado em projeto.

3.5 – ALVENARIAS E VEDAÇÕES:

As alvenarias a serem executadas serão aquelas necessárias a preencher o vão das esquadrias a serem retiradas, bem como aquelas a serem demolidas serão os referentes à abertura de novas portas e janelas e à quebra de uma das bancadas fixas existente na cozinha.

No interior da cozinha deverá ser construída uma divisória com placas de gesso acartonado (drywall), tipo RU (resistente a umidade) de espessura 12,5mm, com faces simples e sem vãos, estruturadas com guias metálicas, como parede a dividir o ambiente para formar uma sala de depósito.

Nos vãos das paredes, executar os requadros necessários para proporcionar a fixação das esquadrias. A junta de assentamento não deverá ultrapassar 1cm em fiadas horizontais e verticais.

3.6 – VERGAS E CONTRA-VERGAS:

As vergas e contra vergas deverão ser feitas de concreto armado moldado in loco, com transpasse de 30cm para cada lado do vão das novas janelas e portas a serem inseridas.

3.7 – REVESTIMENTOS:

As superfícies a revestir deverão estar perfeitamente limpas antes da aplicação dos revestimentos. Nas paredes externas da edificação que serão revitalizadas, bem como nas paredes internas da sala reserva, o revestimento será em chapisco e massa única, em espessura não superior a 25mm, com posterior aplicação de pintura.

Será necessário revitalizar também a fachada norte da edificação, em local indicado na imagem abaixo com setas em amarelo, aplicando-se chapisco e massa única seguidos de pintura acrílica.



Imagem 03: Indicação de área a revitalizar na fachada norte do pavilhão



Já as paredes da cozinha que receberão colocação de cerâmica no restante de sua altura, até atingir o teto, deverão antes receber chapisco e emboço. A primeira camada a ser assente em relação às cerâmicas existentes, deverá ser de listelos para cozinha (faixas decorativas), no formato e aparência de acordo com as preferências do proprietário.

Para a fixação de cerâmicas, a argamassa utilizada deverá ser do tipo AC1, aplicada com desempenadeira dentada. A fuga das cerâmicas deverá ser a indicada pelo fabricante.

3.8 – FORRO:

Prevê-se a instalação de forro PVC na copa, na cozinha e na sala reserva, com estrutura de madeira para sua fixação.

3.9 – PISOS E PAVIMENTAÇÕES:

Serão executados dois tipos de pisos durante a reforma da edificação. Internamente na sala reserva será executado piso em taco de madeira, espessura de 5cm, assentes com argamassa cimentícia sobre piso existente de concreto bruto, com posterior acabamento da superfície em polimento e pintura verniz. Em virtude do desnível que a instalação do taco irá provocar no nível do piso da sala reserva em relação ao depósito, deverão ser usados tacos de acabamento na soleira da porta para promover o abaulamento do degrau.

E externamente, serão executados trechos de calçadas em concreto desempenado, espessura de 5cm, com posterior pintura acrílica, nos perímetros indicados em planta.

3.10 – ESQUADRIAS:

Todas as esquadrias deverão ser executadas conforme quadro de aberturas indicado em projeto arquitetônico, na planta executiva para reformas.

3.11 – PINTURA:

Todas as superfícies a pintar deverão estar perfeitamente curadas, secas e limpas, isentas de qualquer poeira ou imperfeição. As alvenarias a pintar receberão sempre uma demão de fundo selador acrílico antes da aplicação das camadas de tinta, a qual se fará em duas demãos.

Nas paredes externas das fachadas revestidas com massa única, a pintura será em tinta acrílica texturizada, enquanto que nas alvenarias internas do depósito (nas áreas em que serão removidos os revestimentos cerâmicos das paredes) e da sala reserva, a pintura será feita com aplicação de emassamento PVA seguido de pintura em tinta acrílica.

3.12 – LIMPEZA GERAL:

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de conservação e limpeza. Antes de sua entrega definitiva todos os equipamentos e instalações deverão estar em comprovado estado de funcionamento e acabamento.

4 – PROJETO HIDROSSANITÁRIO:

De instalações hidrossanitárias apenas prevê-se a relocação das duas cubas de inox de uma bancada para a outra da cozinha, em virtude da demolição de uma delas, como especificado em projeto.



A alimentação de água fria se dará a partir de um ponto de espera existente na própria cozinha, em tubos de PVC soldável com diâmetro de 25mm. A altura do ponto de água deverá ser aquela apresentada na vista hidráulica. Já para o esgoto das cubas, deverá ser executada uma caixa de gordura coletando ambas as tubulações e derivando-as em seguida para a rede coletora existente. Neste caso, a tubulação será de PVC, diâmetro de 50mm, em inclinações e posições informadas em planta.

Salienta-se que estes serviços de reforma não irão alterar a quantidade de pontos de consumo da edificação, apenas mudar o posicionamento das cubas e suas respectivas instalações.

5 – PROJETO ELÉTRICO:

De instalações de energia prevê-se apenas que sejam readequadas as instalações elétricas da sala reserva. Tendo em vista que atualmente as fiações encontram-se aparentes, os fios deverão ser alojados dentro de eletrodutos por vez embutidos nas paredes, efetuando-se a troca de cabos paralelos por cabos flexíveis.

As tomadas para energia elétrica deverão ser todas do tipo dois pólos mais terra e universal (2P+T e Universal 10A-250 V), devendo ser instaladas em altura indicada em projeto elétrico para o ambiente. Adotar para todas as tomadas e interruptores caixas de passagem de embutir, tipo 4"x2" fabricadas em PVC, com espelhos brancos também em PVC.

Os eletrodutos deverão ser de PVC rígido rosqueável, anti-chama, nas bitolas indicadas em projeto. Quando não cotados, deverão ter bitola de $\frac{3}{4}$ ". No caso das luminárias, deverão ser sobrepostas ao forro de PVC, não mais permanecendo em soquetes pendurados.

Para facilitar a enfição, os condutores poderão ser lubrificados com talco ou parafina, não sendo permitido o emprego de outros lubrificantes. A fita isolante utilizada nas instalações elétricas deverá ser do tipo plastificada, na cor preta, não se admitindo o uso de outros tipos ou cores. Todos os materiais utilizados deverão possuir selo INMETRO.

Tais modificações no layout não impactarão em acréscimo de cargas no respectivo circuito. A alimentação das respectivas instalações será a mesma, proveniente de rede existente.

Nos ambientes que permanecerão inalterados durante as reformas e ampliações do pavilhão, as instalações elétricas não devem ser modificadas, exceto se houver necessidade devido ao fato de alguma fiação estar danificada ou ocasionando curtos ou ainda riscos à segurança e funcionamento das demais instalações.

A execução das instalações elétricas deverá preencher satisfatoriamente as condições de utilização, eficiência, durabilidade e segurança, só podendo serem consideradas terminadas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento.

6 – PROJETO ESTRUTURAL:

Prevê-se que de estruturas seja necessário dimensionar tão somente os elementos de aço para suporte e fixação dos painéis metálicos das fachadas, de acordo com as informações da planta de cobertura. O projeto estrutural e os respectivos detalhes estruturais necessários ao dimensionamento de tais seções deverão ser elaborados por empresa contratada em processo licitatório, conforme item previsto em orçamento.



7 – PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO:

Deverão ainda ser executados o abrigo de gás e as ventilações permanentes na cozinha, além de instaladas as luminárias de emergência, as placas de saída e as placas indicativas de lotação máxima, conforme detalhes contidos no PPCI aprovado junto ao CBMSC em 14/03/2019, sob protocolo de nº 4647, quando da realização do projeto da 1ª etapa de obras.

Outros dispositivos não presentes no pavilhão e identificados em projeto aprovado deverão ser providenciados, a fim de obter-se a concessão das licenças de funcionamento para a edificação.

8 – ORÇAMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS:

O orçamento para as atividades de construção civil necessárias à segunda etapa foi concebido tendo-se como base os valores da tabela SINPAI. Os quantitativos de materiais e serviços foram levantados de acordo com as informações do projeto elaborado. Incluem-se no conjunto dos documentos a planilha de estimativa de preço (incluso cálculo para referencial de BDI) e o cronograma físico financeiro da obra.

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Todos os serviços mencionados deverão ser realizados com rigorosa observância aos projetos e a este documento. É vedada qualquer modificação do projeto sem a prévia análise e aprovação do autor e do(s) responsável(is) técnico(s) pela obra, uma vez que nenhuma alteração de projeto durante a execução do empreendimento poderá ser efetuada sem o consentimento da projetista.

Demais informações e/ou detalhes por eventualidade não abordados no presente instrumento deverão ser consultados em planta. Na persistência de dúvidas, a desenhista deverá ser consultada para saná-las e prestar eventuais esclarecimentos necessários ao bom entendimento do projeto.

Finda-se salientando-se que deverão ser adotadas medidas de segurança durante todo prazo de execução do empreendimento, visando-se a prevenção de acidentes na obra e a não ocorrência de similares no canteiro.

Guatambu, 23 de setembro de 2019.

Eng. Andréia Fátima Trichês
Responsável técnico(a)
TR CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CREA/SC 154766-9

Darci Cerizolli
Prefeito em exercício
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ: 80.622.319/0001-98